

Acórdão (extrato) n.º 531/2017**Processo n.º 842/17****III — Decisão**

Nestes termos, decide-se:

a) Não conhecer do recurso interposto pelo mandatário da coligação eleitoral «É tempo de mudar», no dia 21 de agosto de 2017, relativo ao despacho de 17 de agosto de 2017 do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança — Juízo Local Cível de Bragança quanto à inelegibilidade especial dos cidadãos Luís dos Santos Fernandes e Pedro Miguel Martins Miranda; e

b) Julgar improcedente o recurso interposto pelo mandatário do PS, no dia 28 de agosto de 2017, relativo à decisão do mesmo tribunal, de dia 25 de agosto de 2017, que indeferiu a reclamação por si apresentada quanto à decisão sobre a elegibilidade do cidadão Carlos Abel Almendra Vieira.

Lisboa, 11 de setembro de 2017. — *Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo Almeida Ribeiro — José Teles Pereira — João Pedro Caupers.*

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170531.html?impressao=1>
310780147

Acórdão (extrato) n.º 532/2017**Processo n.º 843/17****III — Decisão**

Nestes termos, decide-se:

1 — Não admitir a junção aos autos dos documentos indicados sob os números 1 a 3 do recurso interposto;

2 — Negar provimento ao recurso interposto, confirmando o sentido da decisão que julgou inelegível o primeiro candidato efetivo da lista apresentada pelo Partido Socialista à eleição para a Câmara Municipal de Ourém, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, com o fundamento consagrado no artigo 6.º, n.º 2, alínea a), da LEAOL e que determinou que o seu lugar deveria passar a ser ocupado pelo candidato subsequente, sendo a lista reajustada pela ordem de precedência dos sucessivos candidatos dela constantes.

Lisboa, 11 de setembro de 2017. — *Gonçalo Almeida Ribeiro — José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa (Com declaração) — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170532.html?impressao=1>
310785404

Acórdão (extrato) n.º 535/2017**Processo n.º 847/17****III — Decisão**

Nestes termos, decide-se negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, que admitiu a candidatura do grupo de cidadãos eleitores “Independentes por Cabeceiras de Basto — IPC” às eleições para a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alvite e Passos.

Lisboa, 11 de setembro de 2017. — *Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo de Almeida Ribeiro — José Teles Pereira — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170535.html?impressao=1>
310780163

Acórdão (extrato) n.º 536/2017**Processo n.º 848/17****III — Decisão**

Nestes termos, decide-se negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, que admitiu a candidatura do grupo de cidadãos eleitores «Independentes por Cabeceiras de Basto — IPC» às eleições para a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune.

Lisboa, 11 de setembro de 2017. — *José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo Almeida Ribeiro — João Pedro Caupers.*

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170536.html?impressao=1>
310780188

Acórdão (extrato) n.º 537/2017**Processo n.º 849/17****III — Decisão**

Nestes termos, decide-se negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, que admitiu a candidatura do grupo de cidadãos eleitores «Independentes por Cabeceiras de Basto — IPC» às eleições para a Assembleia de Freguesia de Basto.

Lisboa, 11 de setembro de 2017. — *José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo Almeida Ribeiro — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170537.html?impressao=1>
310780211

Acórdão (extrato) n.º 547/2017**Processo n.º 898/17****III — Decisão**

Pelo exposto decide-se negar provimento ao recurso e, em consequência, confirmar a decisão recorrida, proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Viseu — Juízo Local Cível de Viseu, em 6 de setembro de 2017.

Lisboa, 12 de setembro de 2017. — *Maria de Fátima Mata-Mouros — José Teles Pereira — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo de Almeida Ribeiro — João Pedro Caupers.* Consigno que o presente acórdão teve voto de conformidade do Sr. Conselheiro Teles Pereira que não assinou por não estar presente. 13/9/2017, *Maria de Fátima Mata-Mouros.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170547.html?impressao=1>
310783371

Acórdão (extrato) n.º 550/2017**Processo n.º 860/17****III — Decisão**

3 — Pelos fundamentos expostos, decide-se:

a) Julgar parcialmente procedente o recurso interposto e, em consequência, admitir a lista do grupo de cidadãos eleitores «Valentim Loureiro Coração de Ouro» às eleições para a Assembleia de Freguesia de Rio Tinto;

b) Reajustar a referida lista, com exclusão dos candidatos efetivos Joel Alexandre Ribeiro Gonçalves, Eduardo Machado, Fábio Nuno Dias Pereira, Tiago Samuel Santos Abreu e Daniel da Silva Amorim e dos candidatos suplentes Sérgio Miguel Martins Ribeiro e Susana Luísa da Costa Macedo, e consequente alinhamento dos candidatos efetivos — José Alberto Freitas Silva, António Gonçalves Queiroz,

Cidália Margarida Fernandes Machado, Teófilo Adriano Pereira, Nelson José dos Santos Matias, Joana Filipa Oliveira Ferreira da Silva, António Manuel da Silva Teixeira, Adelino Oliveira Silva, Maria Dulce da Costa, Herminio Daniel Oliveira de Sousa, Álvaro Avelino da Costa Moreira, Cláudia Filipa Fernandes Teixeira, Jorge Manuel Neri Monteiro, Fernanda Maria da Silva Marques Ribeiro, Maria José Oliveira Coelho, Sara Andreia Mendes Silva, António Fernando Dias de Oliveira, Arcelino Ferreira de Matos Meireles e Fernanda Paula Freitas Silva — e candidatos suplentes — Heitor Arlindo Freitas Silva, Vítor Libério Neves Sousa Viana, António Rui Lago da Silva Pinto e Jéssica Catarina da Costa Ramos.

Lisboa, 13 de setembro de 2017. — *José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo Almeida Ribeiro — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170550.html?impressao=1>
310783428

Acórdão (extrato) n.º 551/2017

Processo n.º 861/17

III — Decisão

3 — Pelos fundamentos expostos, decide-se:

a) Julgar parcialmente procedente o recurso interposto e, em consequência, admitir a lista do grupo de cidadãos eleitores «Valentim Loureiro Coração de Ouro» às eleições para a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova;

b) Ordenar a exclusão da candidata Rosa Maria Ferreira da Silva Pacheco da aludida lista e o seu subsequente reajustamento, com respeito pela ordem de precedência dela constante e com ocupação do número de lugares em falta pelos candidatos suplentes.

Lisboa, 13 de setembro de 2017. — *José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo Almeida Ribeiro — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170551.html?impressao=1>
310783444

Acórdão (extrato) n.º 553/2017

Processo n.º 872/17

III — Decisão

3 — Pelo exposto, decide-se negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

Lisboa, 13 de setembro de 2017. — *José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo Almeida Ribeiro — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170553.html?impressao=1>
310783477

Acórdão (extrato) n.º 556/2017

Processo n.º 875/17

III — Decisão

3 — Pelo exposto, decide-se negar provimento aos recursos interpostos pelo Partido Socialista e o CDS — Partido Popular e, consequentemente, confirmar a decisão recorrida.

Lisboa, 13 de setembro de 2017. — *José António Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo de Almeida Ribeiro — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170556.html?impressao=1>
310783485

Acórdão (extrato) n.º 558/2017

Processo n.º 877/17

III — Decisão

3 — Pelo exposto, decide-se negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

Lisboa, 13 de setembro de 2017. — *José António Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo de Almeida Ribeiro — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170558.html?impressao=1>
310783517

Acórdão (extrato) n.º 560/2017

Processo n.º 879/17

III — Decisão

Em face do exposto, decide-se negar provimento ao recurso e, em consequência, confirmar a decisão recorrida.

Lisboa, 13 de setembro de 2017. — *Maria de Fátima Mata — Mouros — Joana Fernandes Costa Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo de Almeida Ribeiro — José Teles Pereira — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170560.html?impressao=1>
310783541

Acórdão (extrato) n.º 561/2017

Processo n.º 880/17

III — Decisão

Em face do exposto, decide-se negar provimento ao recurso e, em consequência, confirmar a decisão recorrida.

Lisboa, 13 de setembro de 2017. — *Maria de Fátima Mata — Mouros — Joana Fernandes Costa Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo de Almeida Ribeiro — José Teles Pereira — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170561.html?impressao=1>
310783574

Acórdão (extrato) n.º 565/2017

Processo n.º 885/17

III — Decisão

Em face do exposto, decide-se negar provimento ao recurso e, em consequência, confirmar a decisão recorrida.

Lisboa, 13 de setembro de 2017. — *Maria de Fátima Mata — Mouros — Joana Fernandes Costa Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — Gonçalo de Almeida Ribeiro — José Teles Pereira — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170565.html?impressao=1>
310783582